



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 234 • São Paulo, sexta-feira, 27 de novembro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 65.307, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIAPAULISTA S/A, as áreas necessárias à implantação de dispositivo do tipo diamante no km 208+030m da Rodovia João Mellão, SP-255, no Município e Comarca de São Manuel, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto nº 62.333, de 21 de dezembro de 2016,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIAPAULISTA S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas na planta cadastral de código nº DE-SPD208255-208.209-529-D03/001 e nos memoriais descritivos constantes dos autos do Processo ARTESP nº 39.759/2019, necessárias à implantação de dispositivo do tipo diamante no km 208+030m da Rodovia João Mellão, SP-255, no Município e Comarca de São Manuel, as quais totalizam 53.843,88m² (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área 1 - conforme planta nº DE-SPD208255-208.209-529-D03/001, a área, que consta pertencer a Paulo Paschoalotto, Sônia Maria Cechinatto Paschoalotto, Décio Bonin,

II - área 2 - conforme planta nº DE-SPD208255-208.209-529-D03/001, a área, que consta pertencer à RVR Incorporações e Participações Ltda. e/ou outros, situada à Rodovia João Mellão, SP-255, km 208+500m - Pista Sul, no Município e Comarca de São Manuel, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N=7.481.129,331012m e E=743.450,211601m, azimute 235º08'39" e distância de 179,01m até o vértice 02, de coordenadas N=7.481.027,021919m e E=743.303,313921m, azimute 235º09'39" e distância de 98,30m até o vértice 03, de coordenadas N=7.480.970,864527m e E=743.222,631423m, azimute 235º05'29" e distância de 31,33m até o vértice 04, de coordenadas N=7.480.952,935447m e E=743.196,938908m, azimute 234º18'29" e distância de 32,94m até o vértice 05, de coordenadas N=7.480.933,718025m e E=743.170,187220m, azimute 232º25'16" e distância de 27,53m até o vértice 06, de coordenadas N=7.480.916,931025m e E=743.148,372334m, azimute 231º13'14" e distância de 20,38m até o vértice 07, de coordenadas N=7.480.904,168682m e E=743.132,487516m, azimute 230º00'11" e distância de 28,52m até o vértice 08, de coordenadas N=7.480.885,840216m e E=743.110,642117m, azimute 227º59'57" e distância de 28,00m até o vértice 09, de coordenadas N=7.480.867,101204m e E=743.089,830900m, azimute 226º39'54" e distância de 32,06m até o vértice 10, de coordenadas N=7.480.845,101527m e E=743.066,513994m, azimute 225º27'41" e distância de 21,81m até o vértice 11, de coordenadas N=7.480.829,800751m e E=743.050,964741m, azimute 223º24'17" e distância de 19,41m até o vértice 12, de coordenadas N=7.480.815,702353m e E=743.037,630413m, azimute 222º53'45" e distância de 19,34m até o vértice 13, de coordenadas N=7.480.801,536163m e E=743.024,468341m, azimute 221º44'39" e distância de 14,60m até o vértice 14, de coordenadas N=7.480.790,644001m e E=743.014,748659m, azimute 220º54'12" e distância de 20,93m até o vértice 15, de

fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da VIAPAULISTA S/A.

Artigo 4º - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas de direito público eventualmente situados dentro dos perímetros descritos no artigo 1º deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro 2020

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Antonio Carlos Rizeque Malufé

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 26 de novembro de 2020.

DECRETO Nº 65.308, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 82.800.000,00

Governo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Comunicado

Está disponível para consulta o Data Room do projeto de Concessão de Aeroportos do Estado de São Paulo. Para acesso às informações disponíveis sobre o projeto e os aeroportos envolvidos, os interessados deverão encaminhar um e-mail para o endereço dataroom.parcerias@sp.gov.br, com o título/assunto: "Pedido de Acesso ao Data Room | Concessão de Aeroportos", contendo na mensagem nome do solicitante, empresa/entidade e endereço de e-mail.

Os solicitantes receberão confirmação por e-mail para registro e acesso. Esclareçamos que os documentos e informações disponibilizados têm caráter de apoio e poderão ser complementados até a publicação da licitação. O intuito é trazer maior transparência a todo o processo licitatório. Informamos, ainda, que os documentos da licitação serão publicados oportunamente.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 26-11-2020

Processo 004.011/05 - Protocolo 528.952/20 - JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Autorizo, pelos documentos apresentados no presente, a emissão do Certificado de Registro

Ativar o Win
Configura